

Número SIGA: 4.101.17823.1.01.00624.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006.01.00.2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS REFERENTES À AÇÕES
PREVISTAS NO PROJETO FORMações
CEIVAP E NO PROJETO EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM
A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CICLOS
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS
LTDA**, sediada na Rua Padre Tintorio, nº 408, Casa 25, Várzea, Teresópolis/RJ,
CEP: 29.953-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.228.360/0001-07, neste ato
representado por José Lindomar Alves de Lima, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED],
doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 178/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pelo instrumento convocatório, a Ato Convocatório nº 21/2023 nº 21/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006.01.00.2024/AGEVAP, celebrado em 17 de janeiro de 2024, cuja vigência inicial foi estipulada em 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ocorrida em 13 de março de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, bem como nas justificativas constantes do Processo Administrativo nº 178/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2025, vigendo até o dia 13 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Leis Federais nº 8.666/93, na Resolução ANA nº 122/2019 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 178/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:



- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 06 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA 
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA 
Dados: 2025.08.05 10:00:17
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA 
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA 
Dados: 2025.08.04 15:09:12
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA

PEDRA

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP



Documento assinado digitalmente

JOSE LINDOMAR ALVES DE LIMA

Data: 04/08/2025 09:57:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LINDOMAR ALVES DE LIMA
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

FLAVIO
AUGUSTO
MONTEIRO DOS
SANTOS 
Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO MONTEIRO
DOS
SANTOS 
Dados: 2025.08.06
17:29:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA DA SILVA CORREA

Data: 04/08/2025 10:18:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG: